

## CORRIGENDA

A presente corrigenda dá conta das alterações introduzidas na versão inicial do Relatório n.º 4/2013, “Análise da Alteração ao Orçamento do Estado para 2013”, publicada em 12 de junho de 2013, e refletidas na versão atualmente disponível no portal do CFP. Os números de página e parágrafo abaixo indicados referem-se à versão inicial.

N.º da pág.	N.º do parág.	Onde se lia	Deve ler-se
viii	4	administrações regional e local	administração regional e local
x	2	fluxos associados quer a ativos financeiros	fluxos associados, quer a ativos financeiros
3	2	(de -0,1% em 2012 para 1,8%)	(de -0,1% em 2012 para 1,8% em 2013)
3	Nota de rodapé 10	(aumento de -0,1% em 2012 para 1,8%)	(aumento de -0,1% em 2012 para 1,8% em 2013)
5	Gráfico 1	a operação de derivados financeiros	a operações de derivados financeiros
6	Quadro 2	Imposto sobre produtos petrolíferos	Imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos
6	Quadro 2	IABA – Imposto sobre o álcool e bebidas alcoólicas	IABA – Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas
6	Nota de rodapé 12	não reflete ainda do efeito positivo	não reflete ainda o efeito positivo
10	3	O saldo orçamental deste subsistema	O saldo orçamental deste sistema
10	3	em 14,5 M€, no valor de e a uma melhoria no	em 14,5 M€, e a uma melhoria no
13	Nota de rodapé 23	cujo contributo para o aumento da despesa efetiva passou de 3,1 p.p. no OE/2013	cuja variação passou de 3,1 no OE/2013
17	3	A revisão relativamente ao OE/2013 aprovado corresponde a um aumento de despesa em 1838 M€, essencialmente explicado pelas prestações sociais (917 M€) e outras despesas correntes (821 M€), mas também pelo acréscimo da receita em 353 M€, que se deve ao aumento das vendas e outras receitas correntes (989 M€) e da receita de capital (1090 M€), mais do que compensar a revisão em baixa da receita fiscal (-1418 M€).	A alteração relativamente ao OE/2013 aprovado é explicada essencialmente pelo aumento da dotação de despesa em 1838 M€, com maior expressão nas prestações sociais (917 M€) e nas outras despesas correntes (821 M€). Esta revisão é contudo atenuada por uma estimativa de receita superior em 353 M€. Neste último caso destaca-se o facto de a revisão da receita de capital (1090 M€) e da receita proveniente das vendas e outras receitas correntes (989 M€) compensar a expectativa de um nível menor de receita fiscal face ao inicialmente previsto (-1418 M€).
19	1	medidas afeta nem o impacto individual	medidas afeta, nem o impacto individual
19	4	quer na receita quer na despesa	quer na receita, quer na despesa

**Nota:** Na página iv do relatório foram aditadas mais algumas abreviaturas.